

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no DJe de 20/01/2020

Pág. nº 03



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 11/2020 - DG

Interrompe férias do servidor
Josenildo de Oliveira Dantas.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 153/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 17 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2020, marcadas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, do servidor JOSENILDO DE OLIVEIRA DANTAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 60001436, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2020.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição